

OBJECTO DO CONTRATO DE TRABALHO – ACTIVIDADE E TEMPO DE TRABALHO

ELEMENTOS DA DISCIPLINA

Docência: António Nunes de Carvalho

Ano Letivo: 2021/2022 – 1º semestre. Disciplina optativa

Carga horária: 2 tempos lectivos semanais (1h15mx2) 6 ECTS

Ensino: Integrado

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA DISCIPLINA

Pretende-se desenvolver uma análise mais aprofundada (relativamente aos conteúdos lecionados na licenciatura) do objeto da prestação laboral, centrada no estudo da actividade contratualmente devida e do tempo de trabalho. A partir daqui, visa-se, por um lado, permitir uma mais completa apreensão das características diferenciadoras do contrato de trabalho como tipo contratual autónomo e do papel do Direito do Trabalho (bem como como dos desafios com que neste momento se confronta) e, de outra parte, facultar um melhor entendimento da estrutura e da dinâmica da relação laboral, no contexto da sua inserção na organização produtiva.

O objectivo último consiste em habilitar os discentes com uma compreensão crítica de aspectos fundamentais do regime legal do contrato de trabalho, potenciando a capacidade de enunciar, enquadrar e resolver, de modo fundamentado e cientificamente rigoroso, as questões que se colocam nestes domínios.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Parte-se de uma problematização do conceito de objecto da relação de trabalho para uma análise centrada essencialmente, nas dimensões funcional e temporal da prestação do trabalhador, quer em termos estáticos, quer em termos dinâmicos. Abordam-se os quadros conceptuais fundamentais nestes domínios, os regimes legais vigentes, a jurisprudência (nacional e comunitária) produzida nesta matéria e os conteúdos da negociação colectiva.

DEMONSTRAÇÃO DE COERÊNCIA ENTRE OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E OS OBJETIVOS DA DISCIPLINA

O estudo das dimensões funcional e temporal da prestação do trabalhador permite aceder à compreensão da estrutura e dinâmica fundamentais da relação de trabalho, da especificidade da composição de interesses proporcionada pelo contrato de trabalho e do papel que aqui assume o poder patronal de

administração da prestação laboral (em termos de extensão e de princípios e regras de exercício). Ao mesmo tempo, e neste quadro, faz-se o estudo do regime legal e das questões fundamentais em matéria de enquadramento da prestação de trabalho, tendo especialmente em consideração os temas objeto de desenvolvimento jurisprudencial e de tratamento na negociação colectiva.

MÉTODO DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO

A propósito de cada ponto do programa da disciplina, combina-se a exposição teórica (sempre aberta a intervenções dos discentes) com a discussão de jurisprudência e de conteúdos da negociação colectiva. Os temas a abordar em cada sessão e os concretos elementos jurisprudenciais e negociais a analisar são previamente disponibilizados, de modo a permitir a preparação dos discentes e a sua efectiva participação.

A cada aluno são distribuídos acórdãos e convenções colectivas, que lhes cabe apresentar criticamente, para sustentar a análise dos diversos pontos do programa, a que se segue discussão aberta.

A classificação final combina os elementos colhidos com base nas apresentações feitas por cada aluno e na sua participação nas discussões (avaliação contínua), com a avaliação de um trabalho escrito final, a concluir em data pré-determinada (31 de janeiro de 2021), com cumprimento de um conjunto de indicações formais antecipadamente divulgadas, e que será objecto de discussão posterior. A classificação de avaliação contínua e a do trabalho (compreendendo também a discussão) correspondem, cada uma, a 50% da classificação final, prevalecendo, no entanto, esta, se superior à da avaliação contínua.

DEMONSTRAÇÃO DE COERÊNCIA ENTRE O MÉTODO DE ENSINO E OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA DISCIPLINA

A articulação de exposições teóricas com apresentações feitas pelos discentes (e subsequente discussão) permite combinar a disponibilização dos instrumentos conceptuais fundamentais com a percepção dos problemas práticos e respectivo tratamento, de modo rigoroso e argumentado. A acentuação dos momentos de exposição e de discussão convoca os discentes para a abordagem autónoma e crítica das questões. A apresentação de um trabalho final e posterior discussão potencia a aquisição das competências necessárias ao desempenho da profissão jurídica, designadamente no âmbito do foro.

PLANO DE AULAS

O semestre inicia-se com um breve enquadramento geral sobre o objeto do contrato de trabalho (duas aulas). Analisam-se, de seguida, as questões atinentes à actividade prometida pelo trabalhador e, depois, ao tempo de trabalho (procurando um número igual de tempos lectivos para estas duas matérias). Alternam-se as exposições teóricas com a discussão das matérias a partir da apresentação de jurisprudência ou da análise de conteúdos negociais (convenções colectivas) por parte dos alunos.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Portuguesa. Código do Trabalho e legislação complementar. Código Civil. Directivas comunitárias.

BIBLIOGRAFIA SELECIONADA

- A. MENEZES CORDEIRO, *Isenção de horário. Subsídios para a dogmática actual do direito da duração do trabalho*, Coimbra, 2000;
- A. NUNES DE CARVALHO, “Reflexões sobre a categoria profissional (a propósito do Código do Trabalho)”, *Estudos de Direito do Trabalho em Homenagem ao Professor M. ALONSO OLEA*, Coimbra, 2004;
- J. GOMES, *Direito do Trabalho*, I, Coimbra, 2007;
- A. NUNES DE CARVALHO, “Notas sobre o regime do tempo de trabalho na revisão do Código do Trabalho” in AA VV, *Código do Trabalho – A Revisão de 2009*, Coimbra. 2011;
- A. NUNES DE CARVALHO, “Mobilidade funcional (do Código do Trabalho de 2003 à Revisão de 2009)” in *Código do Trabalho – A Revisão de 2009*, cit.;
- F. LIBERAL FERNANDES, *O Tempo de Trabalho*, Coimbra, 2012;
- J. LEAL AMADO, *Contrato de Trabalho*, 4ª ed., Coimbra, 2014;
- M.ª ROSÁRIO PALMA RAMALHO, *Direito do Trabalho - Parte II*, 6ª ed., Coimbra, 2016;
- P. ROMANO MARTINEZ *et alii*, *Código do Trabalho anotado*, 12ª ed., Coimbra, Almedina, 2020;
- A. MONTEIRO FERNANDES, *Direito do Trabalho*, 19ª ed., Coimbra, 2019;
- P. ROMANO MARTINEZ, *Direito do Trabalho*, 9ª ed., Coimbra, 2019;
- A. MENEZES CORDEIRO, *Direito do Trabalho*, I e II, Coimbra, 2019;
- B. LOBO XAVIER, *Manual de Direito do Trabalho*, 4ª ed., Lisboa, 2020.

É disponibilizada aos alunos uma bibliografia mais desenvolvida.